



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 147

Brasília - DF, quarta-feira, 2 de agosto de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	10
Ministério da Cultura.....	16
Ministério da Defesa.....	17
Ministério da Educação	32
Ministério da Fazenda.....	83
Ministério da Integração Nacional	97
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	97
Ministério da Saúde	100
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	106
Ministério das Cidades.....	106
Ministério das Relações Exteriores	107
Ministério de Minas e Energia.....	107
Ministério do Desenvolvimento Social	111
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	115
Ministério do Esporte.....	115
Ministério do Meio Ambiente.....	115
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	116
Ministério do Trabalho	118
Ministério do Turismo	119
Ministério dos Direitos Humanos	120
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	120
Conselho Nacional do Ministério Público.....	124
Ministério Público da União	124
Tribunal de Contas da União	126
Defensoria Pública da União.....	126
Poder Legislativo.....	127
Poder Judiciário.....	127
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	138
Ineditoriais	142

Presidência da República

CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2017 UA5G 110245

Nº Processo: 00034.000540/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de expediente, visando atender às demandas da Imprensa Nacional-IN, conforme especificações constantes do Item 4 (quatro) do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 02/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sig, Quadra 06, Lote 800 - Terreo BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110245-05-15-2017. En-

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

trega das Propostas: a partir de 02/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Valor do edital R\$ 8,60.

CLAUDECI MONTEIRO SOARES
Pregoeiro

(SIDE - 01/08/2017) 110245-11024-2017NE000001

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZONIA LEGAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2017

Nº Processo: 56377000167201622. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 14613882000175. Contratado : J J SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME. Objeto: Rescindir unilateralmente, a partir do dia 31/07/2017, o Contrato Administrativo nº 3/2017 decorrente do Pregão eletrônico nº 01/2016. Fundamento Legal: Nos arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 31/07/2017 .

(SICON - 01/08/2017) 373083-37201-2017NE800010

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2016

Nº Processo: 56377000143201673. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 13192004000160. Contratado : PRESTCON - PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTAGEM LTDA - ME. Objeto: Rescindir unilateralmente, a partir do dia 31/07/2017, o Contrato Administrativo nº 6/2016 decorrente do Pregão eletrônico nº 03/2014, grupo 4. Fundamento Legal: Nos arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 31/07/2017 .

(SICON - 01/08/2017) 373083-37201-2017NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Cessão de Uso CRT/INCR/MS/Nº 15.000/2017, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCR e o Município de Terenos. Objeto: Constitui, em benefício da CESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área de 7,1169 hectares denominada Núcleo Social Principal, uma área de 1,4996 hectares denominada Núcleo Social 01, uma área de 2,4486 hectares denominada Núcleo Social 02 e uma área de 2,5441 hectares denominada Núcleo Social 03, ambas localizadas no Projeto de Assentamento Sete de Setembro, com a finalidade de construção de obras de interesse social como escolas, igrejas, cooperativas, postos de saúde, clubes sociais e outros. Consta do Processo Administrativo INCR/SR-16 nº 54290.000474/2014-76. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 21 de julho de 2017. Signatários: Humberto César Mota Maciel - Superintendente Regional do INCR/MS e Sebastião Donizete Barro - Prefeito Municipal de Terenos/MS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº09/2017 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incr, CNPJ/MF nº 00.375.972/0021-04 e a Prefeitura Municipal de Gararu/SE, CNPJ/MF nº 13.112.669/0001-17. Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de

imóveis rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do Incr, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Proc.: 54370.001351/2011-10. Vigência: 02/08/2017 a 01/08/2022 - Data de Assinatura: 20/06/2017. Signatários: Pedro Paulo Lima Lacerda da Silva, Superintendente Regional do Incr/SE, CPF/MF nº 992.986.865-87; Elizabeth Freire Santos de Oliveira, Prefeita da cidade de Gararu/SE, CPF/MF nº 385.671.645-91.

Acordo de Cooperação Técnica nº10/2017 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incr, CNPJ/MF nº 00.375.972/0021-04 e a Prefeitura Municipal de Ribeirópolis/SE, CNPJ/MF nº 13.104.427/0001-81. Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do Incr, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Proc.: 54370.000246/2012-44. Vigência: 02/08/2017 a 01/08/2022 - Data de Assinatura: 28/06/2017. Signatários: Pedro Paulo Lima Lacerda da Silva, Superintendente Regional do Incr/SE, CPF/MF nº 992.986.865-87; Antonio Passos Sobrinho, Prefeito da cidade de Ribeirópolis/SE, CPF/MF nº 022.444.705-04.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO DIVISÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria/INCR/SR29MFS/GAB/Nº 8, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU nº 129, de 09 de julho de 2015, seção I, página 81, que criou o Projeto de Assentamento PA Barro Alto, código SIPRA MF0316000,, onde se lê: "... com área de 101.098,045 ..." leia-se "...com área de 101,9845..." e "... tendo em vista a LVA..." "...tendo em vista o Laudo de Vistoria e Avaliação e o estudo da capacidade de geração de renda do imóvel...".

Na Portaria/INCR/SR29MFS/GAB/Nº 18, de 09 de abril de 2007, publicada no DOU, nº 71, , de 13 de abril de 2007, seção I, página 269, que criou o Projeto de Assentamento PA Batalha, código SIPRA MF0226000,, onde se lê: "... Criar o Projeto de Assentamento PA. Batalha ..." leia-se " ... Criar o Projeto de Assentamento PA. Caiçara ...".

Na Portaria/INCR/SR29MFS/GAB/Nº 18, de 09 de abril de 2007, publicada no DOU nº 71, de 13 de abril de 2007, seção I, página 269, que criou o Projeto de Assentamento PA Batalha, código SIPRA MF0226000, onde se lê: "... Criar o Projeto de Assentamento PA. Batalha...", leia-se "...Criar o Projeto de Assentamento PA. Caiçara...".

Na Portaria/INCR/SR29MFS/GAB/Nº 8, de 8 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial, nº 129, , de 09 de julho de 2015, seção I, página 81, que criou o Projeto de Assentamento PA Genipapo, código SIPRA MF0315000, onde se lê: "... com área de 121.001,012 ha ..." leia-se " ... com área de 121,0112 ha ..." "criação de 06 (seis) Unidades Agrícolas Familiares ..." "criação de 11 (onze) Unidades Agrícolas Familiares...".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTARÉM

EDITAIS

O Superintendente Regional do Incr em Santarém, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/P/Nº49, de 31/01/2017, pu-

blicada no Diário Oficial da União nº23, de 01/02/2017, seção I, pág. 11, e pela Portaria INCRA/P/Nº778, de 08/12/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2016, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54501.016341/2006-89, que trata da regularização fundiária das terras do Território Quilombola Arapucu, localizadas no município de Obidos, estado do Pará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/STM instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/STM Nº.08/2014 de 08/01/2014, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de Reunião Ordinária, de 13/02/2017 (fls. 909 a 911). A comunidade é composta por 79 famílias e o território identificado e delimitado possui área total de 777,91 ha (setecentos e setenta e sete hectares e noventa e um ares), perímetro de 43.578,38 m (quarenta e três mil quinhentos e setenta e oito metros e trinta e oito centímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, PA Curumu II; ao sul, Rio Amazonas; ao leste, imóveis em processo de regularização fundiária; ao oeste, área de floresta. No perímetro descrito incide um imóvel, denominado Fazenda Paraíso.

Nestes termos, o INCRA/SR-30-STM COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Inkra em Santarém, situada na Av. Presidente Vargas, s/nº - Bairro Fátima, CEP: 68040-060. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54501.016341/2006-89, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

O Superintendente Regional do Inkra em Santarém, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/P/Nº49, de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial da União nº23, de 01/02/2017, seção I, pág. 11, e pela Portaria INCRA/P/Nº778, de 08/12/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2016, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54501.007690/2007-91, que trata da regularização fundiária das terras do Território Quilombola Maria Valentina, formado pelas comunidades Nova Vista do Ituí, São Raimundo do

Ituí e São José do Ituí, localizadas no município de Santarém, estado do Pará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/STM instituída pela OS/INCRA/SR(30)STM/Nº113/2014, de 03 de outubro de 2014, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de Reunião Ordinária, de 13/02/2017 (fls. 609 a 611). A comunidade é composta por 104 famílias e o território identificado e delimitado possui área total de 10.911,8182 ha (dez mil novecentos e onze hectares, oitenta e um ares e oitenta e dois centiares), perímetro de 59.163,59 m (cinquenta e nove mil cento e sessenta e três metros e cinquenta e nove centímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, o Rio Amazonas; ao sul, os Territórios Quilombolas Murumuru, Murumurutuba, Tinguu e Bom Jardim; ao leste, o Projeto de Assentamento Agroextrativista Ituí; ao oeste, a posse de Vera Ilma Soares Pereira. No perímetro descrito não incidem registros imobiliários.

Nestes termos, o INCRA/SR-30-STM COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Inkra em Santarém, situada na Av. Presidente Vargas, s/nº - Bairro Fátima, CEP: 68040-060. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54501.007690/2007-91, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

ROGÉRIO BORGES ZARDO

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO PROCESSO: 56377.000134/2017-63. PARTICÍPES: A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAD, CNPJ nº 26.688.865/0001-86, representada pelo Subsecretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, Sr. SORRIVAL DE LIMA, e o Município de Água Azul do Norte/PA CNPJ nº 34.671.057/0001-34, representado pelo Prefeito, RENAN LOPES SOUTO. OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os participantes visando à realização de ações conjuntas destinadas à promoção e ao apoio à regularização fundiária de imóveis rurais e urbanos inseridos em glebas públicas federais, nos termos da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009. VIGÊNCIA: 02 anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os participantes, mediante celebração de termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2017.

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF e Selo Quilombos do Brasil; b) Beneficiária: Associação Renascer dos Agricultores Familiares do Povoado de Matinha e Região; inscrita no CNPJ nº 19.766.846/0001-65; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.003366/2016-06; d) Produtos com uso permitido: bolo de aipim (19766846000165001), bolo de fubá (19766846000165002), pão de aipim (19766846000165003), brevidade (19766846000165004), rosquinha de tapioca (19766846000165005), biscoito de polvilho (19766846000165006), bolacha de goma (19766846000165007), bolacha de goma sabor maracujá (19766846000165008) e beiju de tapioca (19766846000165009); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012 e Portaria Interministerial Seppr/PR/MDA nº 05, de 21 de novembro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Paulo Cesar de Souza do Nascimento; inscrito no CPF nº 376.018.657-20; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.001907/2017-34; d) Produtos com uso permitido: Ovos (37601861720001), Queijo (37601861720002), Leite (37601861720003), Geleias (37601861720004), Doces (37601861720005), Licores (37601861720006), Aipim (37601861720007), Abobora (37601861720008), Feijão (37601861720009), Milho (37601861720010), Hortaliças (37601861720011), Citros (37601861720012), Palmito pupunha (37601861720013), Batata doce (37601861720014), Cupuaçu (37601861720015), Banana (37601861720016), Jaca (37601861720017), Coco (37601861720018), Mamão papaia (37601861720019), Figo (37601861720020), Nêspera (37601861720021), Jabuticaba (37601861720022), Manga (37601861720023), Goiaba (37601861720024), Cana (37601861720025), Pimenta (37601861720026), Ervas medicinais (37601861720027), Jambo (37601861720028), Pitanga (37601861720029), Acerola (37601861720030), Carne de suíno (37601861720031) e Carne de frango (37601861720032); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Lauro Gomes Abreu; inscrita no CPF nº 007.664.757-94; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.001890/2017-15; d) Produtos com uso permitido: Laranja (00766475794001), Mamão (00766475794002), Banana (00766475794003), Alho (00766475794004), Batata baroa (00766475794005), Batata inglesa (00766475794006), Tangerina (00766475794007), Tomate (00766475794008), Cebola (00766475794009), Cenoura (00766475794010), Feijão preto (00766475794011), Abobora madura (00766475794012), Limão taiti (00766475794013), Abobrinha verde (00766475794014), Aipim (00766475794015) e Maracujá (00766475794016); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Colônia de Pescadores Z-20 Itaperuna RJ; inscrita no CNPJ nº 08.174.414/0001-49; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.001859/2017-84; d) Produtos com uso permitido: peixes (08174414000149001); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Luedmar Inês da Conceição Mynssen; inscrita no CPF nº 816.160.077-53; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.001888/2017-46; d) Produtos com uso permitido: citros (81616007753001), leite (81616007753002), ovos (81616007753003), coco (81616007753004), galinha (81616007753005), verduras (81616007753006), banana (81616007753007), aipim (81616007753008), quiabo (81616007753009), maracujá (8161600775010), tomatinho (8161600775011), chuchu (8161600775012) e berinjela (8161600775013); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Registro e Região - COOPARR; inscrita no CNPJ nº 07.156.349/0001-66; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.001850/2017-73; d) Produtos com uso permitido: Espaguete de pupunha in natura (07156349000166001), Pupunha picada in natura (07156349000166002), Lasanha de pupunha in natura (07156349000166003), Tolete de pupunha in natura (07156349000166004), Banana prata (07156349000166005), Banana nanica (07156349000166006), Farinha de mandioca (07156349000166007), Mandioca (07156349000166008), Couve (07156349000166009), Berinjela (07156349000166010), Caqui (07156349000166011), Goiaba (07156349000166012), Mexerica (07156349000166013), Pepino (07156349000166014), Abobora paulista (07156349000166015), Abobora italiana (07156349000166016) e Abobora seca (07156349000166017); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Eulí José Filgueira; inscrita no CPF nº 005.281.987-69; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.001842/2017-27; d) Produtos com uso permitido: Quiabo (00528198769001), Aipim (00528198769002), Milho (00528198769003), Batata doce (00528198769004), Cará (00528198769005), Banana (00528198769006), Feijão de corda (00528198769007), Inhame (00528198769008), Abobora (00528198769009), Palmito pupunha (00528198769010), Pimenta (00528198769011), Fava (00528198769012), Feijão gandu (00528198769013), Ovos (00528198769014), Couve (00528198769015), Cheiro verde (00528198769016), Alfaca (00528198769017), Taioba (00528198769018), Citros (00528198769019), Mamão (00528198769020), Cana de açúcar (00528198769021), Vagem (00528198769022), Jiló (00528198769023), Cenoura (00528198769024) e Beterraça (00528198769025); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Juliana de Medeiros Diniz; inscrita no CPF nº 464.375.847-34; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.001843/2017-71; d) Produtos com uso permitido: Banana (46437584734001), Aipim (46437584734002), Inhame (46437584734003), Feijão (46437584734004), Milho (46437584734005), Berinjela (46437584734006), Mamão (46437584734007), Jaca (46437584734008), Acerola (46437584734009), Manga

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450